



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 691 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de programa.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 121 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a implantação de um programa permanente de incentivo à adoção de animais abrigados no canil municipal Rosa Maria Pasqualotto”.
2. A presente indicação tem como objetivo promover o bem-estar animal, reduzir a superlotação do canil municipal e incentivar a adoção responsável, proporcionando melhores condições aos animais e possibilitando o acolhimento de novos casos.
3. Para tanto, sugere-se a implementação das seguintes ações:
 - Realização de feiras de adoção mensais em locais adequados para a ação;
 - Implantação de visitação regular ao canil municipal, com dias e horários definidos;
 - Criação e manutenção de páginas oficiais na internet e redes sociais para divulgação dos animais disponíveis para adoção;
 - Promoção de campanhas educativas sobre adoção responsável e guarda consciente;
 - Estabelecimento de parcerias com ONGs, clínicas veterinárias e comércio local para ampliar a divulgação e apoio às ações.
4. Tais medidas contribuirão significativamente para a conscientização da população, aumento do número de adoções e melhoria da gestão do abrigo municipal.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente